

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2331 de 17.06.16

DECRETO N. 17.050, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Denomina o Centro de Lazer Ribeirão Vermelho, situado no Loteamento Reserva do Paratehy, de Parque Osvaldo Enrique Cimaschi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto n. 15.353, de 3 de maio de 2013, declara de utilidade pública para desapropriação área de terra no Loteamento Reserva do Paratehy para implantação do Centro de Lazer Ribeirão Vermelho;

Considerando o falecimento de Osvaldo Enrique Cimaschi ocorrido aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze;

Considerando que Osvaldo Enrique Cimaschi nasceu em Buenos Aires e mudou-se para o Brasil em 1957, vindo residir em São José dos Campos em 1961. Aos 14 anos de idade conheceu o basquetebol e iniciou seus treinamentos na equipe infantil do Tênis Clube São José dos Campos, lá permanecendo até tornar-se adulto, período em que conquistou diversos títulos na categoria de base.

Considerando que Osvaldo Enrique Cimaschi formou-se em Direito e em Educação Física. Como treinador, dirigiu a equipe de base do basquetebol do Tênis Clube de São José dos Campos, disputando os principais campeonatos da modalidade, e como professor de Educação Física lecionou em tradicionais instituições do Município, entre elas a Escola Técnica Professor Everardo Passos - ETEP, Instituto São José e Fundação Valeparaibana de Ensino (atual Univap). Na Fundação, ingressou como professor universitário em 1994 como fundador (coordenador) do Curso de Educação Física, e lecionou as disciplinas Basquetebol, História da Educação Física, Voleibol, Organização e Administração Esportiva e onde também conclui seu mestrado;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 69.115/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Lazer Ribeirão Vermelho, situado no Loteamento Reserva do Paratehy, de Parque Osvaldo Enrique Cimaschi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

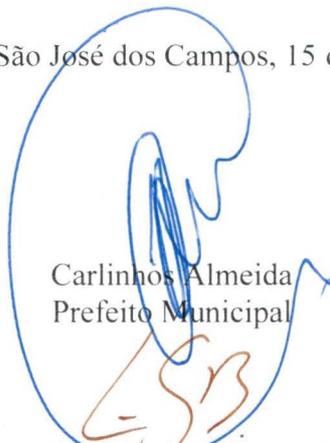
D. 17.050/16

PA 69.115/16

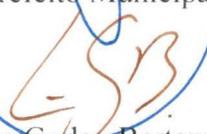
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

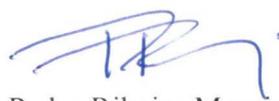
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



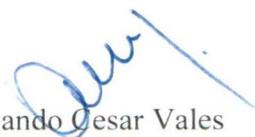
Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Obras



Antônio Carlos Wolff Nadolny
Secretário de Meio Ambiente em exercício



Fernando Cesar Vales
Secretário de Esportes



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa